



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES – PARANÁ

Avaliação Atuarial Anual – Exercício 2026

Data focal: 31 de dezembro de 2025

Nota Técnica Atuarial nº 2026.000703.1

Atuário responsável: José Wilson Silva Neto – MIBA nº 3.110

Actuary Assessoria Previdenciária Ltda.

Curitiba/PR – Junho de 2026

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	4
2. BASES NORMATIVAS	4
2.1. Base Constitucional	5
2.2. Base Infraconstitucional Federal.....	5
2.3. Base Municipal	5
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO RPPS.....	5
4. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS	6
4.1. Servidores Ativos.....	6
4.2. Aposentados	6
4.3. Pensionistas.....	7
4.4. Síntese da massa e razão de dependência	7
4.5. Qualidade, consistência e completude dos dados	7
5. HIPÓTESES, REGIMES E MÉTODOS	8
5.1. Hipóteses atuariais adotadas	8
5.2. Testes de aderência	9
5.3. Regimes financeiros e métodos de financiamento.....	9
6. ATIVOS GARANTIDORES.....	9
7. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL	10
8. PLANO DE CUSTEIO	11
8.1. Custo normal por benefício (PUC)	11
8.2. Plano de custeio vigente.....	11
8.3. Plano de custeio proposto e distinção custo normal × suplementar.....	12
9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	12
10. FLUXO ATUARIAL, PROJEÇÕES E SOLVÊNCIA.....	12
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	13
12. GANHOS E PERDAS E COMPARATIVO HISTÓRICO	14
13. RECOMENDAÇÕES E PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	14
ANEXO I – ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS POR ÓRGÃO	16
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FLUXO LRF)	16
ANEXO III – CONTABILIZAÇÃO CONFORME O PCASP	18
III.1 – Roteiro de lançamentos (débito/crédito).....	18
III.2 – Plano de contas consolidado (saldos relevantes)	19
ANEXO IV – COMPARATIVO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES	19
ANEXO V – TABELAS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	20

ANEXO VI – GRÁFICOS E ANÁLISES GRÁFICAS	24
---	----

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente Relatório de Avaliação Atuarial documenta os trabalhos técnicos da Avaliação Atuarial Anual do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2026, tendo como data focal o dia 31 de dezembro de 2025. A avaliação foi elaborada pela Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. e está registrada no CADPREV por meio da Nota Técnica Atuarial (NTA) nº 2026.000703.1.

A avaliação atuarial é o estudo técnico que dimensiona, em uma data determinada, o montante dos compromissos do plano de benefícios (passivo atuarial) e o confronto com os recursos disponíveis e esperados para o seu custeio (ativo garantidor e contribuições futuras), com a finalidade de aferir a situação de equilíbrio financeiro e atuarial do regime, definir o plano de custeio de equilíbrio e, quando for o caso, propor o equacionamento de eventual déficit, em estrita observância ao art. 40 da Constituição Federal, à Lei nº 9.717/1998 e à Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

São objetivos específicos deste relatório: (i) descrever e certificar a qualidade da base cadastral utilizada; (ii) explicitar e justificar as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas; (iii) demonstrar as provisões matemáticas e o resultado atuarial; (iv) apresentar o plano de custeio vigente e o plano de custeio proposto; (v) analisar a evolução do resultado em relação às avaliações anteriores; e (vi) apresentar recomendações e o parecer atuarial conclusivo.

Destaque do exercício. O fato mais relevante apurado nesta avaliação é a **redução expressiva do déficit atuarial**, que recuou de R\$ 36.865.000,53 (avaliação de 2025, data focal 31/12/2024) para R\$ 24.656.433,81 nesta avaliação (data focal 31/12/2025) — uma melhora de R\$ 12.208.566,72, ou 33,1%. Não obstante essa evolução favorável, o regime permanece em situação de déficit atuarial e, conforme adiante demonstrado, o plano de amortização instituído pela Lei municipal nº 030/2023 está reconhecido por valor presente igual a R\$ 0,00 no balanço, de modo que o equacionamento do déficit recalculado requer revisão formal.

Este relatório distingue rigorosamente **fatos** (dados cadastrais e financeiros apurados), **premissas** (hipóteses atuariais adotadas) e **conclusões** (juízos técnicos fundamentados), de modo a permitir sua leitura por gestores, pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal e pelos órgãos de controle.

2. BASES NORMATIVAS

A presente avaliação observa o arcabouço normativo aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, organizado nos planos constitucional, infraconstitucional federal e municipal.

2.1. Base Constitucional

Art. 40 da Constituição Federal de 1988, que assegura o caráter contributivo e solidário do RPPS e o equilíbrio financeiro e atuarial como princípio reitor; e as Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005 e, em especial, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que reformou as regras de elegibilidade e de contribuição e desconstitucionalizou parte das regras previdenciárias, transferindo-as à competência de cada ente.

2.2. Base Infraconstitucional Federal

Lei nº 9.717/1998 (normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS); Lei nº 10.887/2004; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial o art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, que exige a demonstração da avaliação atuarial; Lei nº 9.796/1999 (compensação previdenciária entre regimes); e, no plano infralegal, a Portaria MTP nº 1.467/2022, que consolida as normas aplicáveis aos RPPS, cujos arts. 45 a 71 disciplinam a avaliação atuarial e cujo Anexo VI estabelece os parâmetros técnicos das hipóteses e dos métodos. Observam-se, ainda, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em especial a NBC TSP 07.

2.3. Base Municipal

Lei municipal nº 13, de 20 de agosto de 2020, que reestrutura o RPPS e institui o plano de benefícios e o plano de custeio (arts. 88, 22 e 31, entre outros); Lei municipal nº 8, de 2 de maio de 2013; Lei municipal nº 030, de 30 de junho de 2023, que instituiu o plano de amortização do déficit atuarial (início em 12/2022); e Decreto municipal nº 29, de 20 de dezembro de 2017, que disciplina o colegiado deliberativo do RPPS.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO RPPS

O Quadro a seguir sintetiza a identificação do ente, da unidade gestora, dos órgãos vinculados e do responsável técnico pela avaliação.

Tabela 1 – Identificação do RPPS

Item	Descrição
Ente federativo	Município de Doutor Ulysses – PR (CNPJ 95.422.911/0001-13)
Endereço do ente	Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, CEP 83.590-000
Chefe do Poder Executivo	Esequiel Bestel Junior – Prefeito Municipal
Unidade Gestora (UG)	Regime de Previdência Social Municipal – RPSM (CNPJ 05.130.775/0001-03)
Dirigente da UG	Mariland Antonia de Carvalho – Diretora
Colegiado deliberativo	Instituído pelo Decreto nº 29/2017 (art. 16); 5 membros titulares
Órgãos abrangidos	Prefeitura (Executivo); Câmara Municipal (73.257.214/0001-11); SAMAE (02.886.039/0001-83); Conselho do RPPS (05.130.775/0001-03)

Item	Descrição
Data focal da avaliação	31/12/2025 (competência da base cadastral: 12/2025)
Atuário responsável	José Wilson Silva Neto – MIBA nº 3.110
Empresa responsável	Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. – ME (CNPJ 21.810.869/0001-71)
NTA / DRAA	NTA nº 2026.000703.1 – DRAA exercício 2026

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

4. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

A base cadastral utilizada tem competência de dezembro de 2025 e abrange 172 servidores ativos, 64 aposentados e 26 pensionistas, totalizando 262 segurados e beneficiários. A seguir apresentam-se as estatísticas consolidadas de cada grupo.

4.1. Servidores Ativos

Tabela 2 – Estatísticas dos servidores ativos (por sexo)

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	101	71	172
Idade média (anos)	46,62	50,31	48,15
Salário médio mensal (R\$)	2.891,94	3.080,30	2.969,69
Idade média de admissão	30,14	32,89	31,27
Idade média projetada de aposentadoria	58,03	64,16	60,56
Folha salarial mensal (R\$)	292.085,80	218.701,13	510.786,93

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A folha salarial anual dos ativos, incluído o décimo terceiro, alcança R\$ 6.640.230,09. Do total de 172 servidores, 50 (29,1%) são professores da educação infantil e do ensino fundamental e médio, com direito à aposentadoria especial, fator que pressiona o custo normal em razão da redução do tempo de contribuição exigido. A massa de ativos é predominantemente feminina (58,7%) e madura, com idade média de 48,15 anos e idade projetada de aposentadoria de 60,56 anos, o que indica horizonte relativamente curto até a concessão dos benefícios programados.

4.2. Aposentados

Tabela 3 – Aposentados por espécie de benefício

Espécie	Qtde	Benefício médio (R\$)	Idade média
Por idade	17	1.594,82	70,18
Por tempo de contribuição	23	3.208,09	64,57
Compulsória	1	1.518,00	83,10
Por invalidez	12	2.239,15	56,42
Especial – professor	11	3.410,37	61,85
Total / média	64	2.606,25	64,35

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A despesa anual com aposentadorias atinge R\$ 2.168.401,43. As aposentadorias por tempo de contribuição (23) e por idade (17) concentram a maior parte do grupo; registram-se 12 aposentadorias por invalidez (18,8% dos aposentados), proporção relevante que reforça a importância da tabela de entrada em invalidez adotada.

4.3. Pensionistas

Tabela 4 – Estatísticas dos pensionistas (por sexo)

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	15	11	26
Idade média (anos)	57,54	60,46	58,78
Benefício médio mensal (R\$)	1.456,34	1.550,88	1.496,34
Folha mensal (R\$)	21.845,08	17.059,70	38.904,78

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A despesa anual com pensões alcança R\$ 505.762,14. O número de pensionistas elevou-se de 18, na avaliação anterior, para 26 nesta avaliação, crescimento de 44,4% que decorre da maturação natural da massa de aposentados e que pressiona o fluxo de despesas de curto prazo.

4.4. Síntese da massa e razão de dependência

Tabela 5 – Síntese da massa segurada

Grupo	Quantidade	Folha/benefício mensal (R\$)	Idade média
Servidores ativos	172	510.786,93	48,15
Aposentados	64	166.800,11	64,35
Pensionistas	26	38.904,78	58,78
Total	262	716.491,82	—

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A razão entre segurados ativos e beneficiários (aposentados e pensionistas) é de 1,91 ativo para cada inativo. Trata-se de relação desfavorável e típica de regimes maduros, na qual a massa contributiva tende a não acompanhar o crescimento das obrigações, o que justifica o regime de capitalização e a constituição de reservas.

4.5. Qualidade, consistência e completude dos dados

A base cadastral foi submetida a testes de consistência, integridade e completude, abrangendo a validação de datas (nascimento, admissão, início de benefício), de remunerações, de vínculos e de dependentes. As inconsistências identificadas foram objeto de relatórios de erros encaminhados ao ente e à unidade gestora, tendo sido corrigidas previamente ao processamento. O último recenseamento previdenciário tem data de 31/12/2025.

Limitações e premissas de tratamento: Nos casos de ausência de informação sobre tempo de contribuição anterior ao ingresso no ente, adotou-se a apuração pela diferença entre a idade na data de ingresso e a idade de 25 anos, conforme praxe técnica admitida pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Eventuais lacunas quanto a estado civil e composição familiar foram supridas pelas premissas de família média descritas no Capítulo 5. Registra-se que a fidedignidade dos



resultados é diretamente proporcional à qualidade e à atualização da base cadastral, recomendando-se sua atualização permanente.

5. HIPÓTESES, REGIMES E MÉTODOS

5.1. Hipóteses atuariais adotadas

As hipóteses atuariais constituem o conjunto de premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que projetam o comportamento futuro da massa segurada e dos fluxos do plano. As hipóteses a seguir foram adotadas em observância aos parâmetros mínimos do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Tabela 6 – Hipóteses atuariais adotadas (exercício 2026)

Hipótese	Premissa adotada
Taxa real de juros (desconto)	5,50% a.a.
Crescimento real da remuneração	1,00% a.a.
Crescimento real dos benefícios	0,00% a.a.
Taxa de inflação de longo prazo	4,00% a.a.
Fator de determinação do valor real (salários e benefícios)	98,22%
Tábua de mortalidade geral (válidos)	IBGE 2024 – por sexo – Extrapolada MPS
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE 2024 – por sexo – Extrapolada MPS
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	Não utilizada
Novos entrantes / reposição	Não utilizada (grupo fechado)
Composição familiar	1 segurado para 1 cônjuge; probabilidade de casado 1:1
Diferença de idade do cônjuge	Homem 3 anos mais velho; mulher 3 anos mais jovem
Probabilidade de geração de pensão	70%
Entrada em aposentadoria	Primeira elegibilidade, com usufruto de 3 anos de abono de permanência

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Justificativa técnica: A taxa real de juros de 5,50% a.a. situa-se dentro do limite máximo admitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (taxa de juros parâmetro vinculada à duração do passivo, acrescida da meta de rentabilidade quando atendidos os requisitos do art. 26), e é compatível com a duração do passivo do RPPS e com a política de investimentos. A adoção das tábuas IBGE 2024 – Extrapoladas MPS, em substituição às tábuas IBGE 2023 utilizadas na avaliação anterior, atende ao dever de aderência das tábuas à realidade da massa e reflete a tábua de mortalidade mais recente disponibilizada pela Secretaria de Previdência. A não utilização de rotatividade e de novos entrantes confere caráter conservador à avaliação, ao não antecipar receitas de gerações futuras. As demais premissas econômicas (crescimento salarial de 1,00%, inflação de 4,00% e fator de capacidade de 98,22%) observam os parâmetros do Anexo VI.

5.2. Testes de aderência

Em conformidade com o art. 24 e o Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, a adequação das tábuas biométricas é aferida mediante testes de aderência que confrontam os óbitos, as entradas em invalidez e os óbitos de inválidos efetivamente ocorridos com os valores esperados pela tábua. Em razão do porte reduzido da massa e da baixa frequência de eventos, os resultados observados não permitem rejeitar, com significância estatística, as tábuas de referência, motivo pelo qual se adotam as tábuas mínimas estabelecidas pela legislação (IBGE 2024 – Extrapolada MPS para válidos e inválidos e Álvaro Vindas para entrada em invalidez), que constituem o limite mínimo de prudência exigido. Recomenda-se a manutenção do registro histórico de eventos para subsidiar futuros estudos de aderência.

5.3. Regimes financeiros e métodos de financiamento

A totalidade dos benefícios é avaliada em Regime Financeiro de Capitalização, no qual se constituem reservas ao longo do período laborativo para fazer face aos compromissos futuros. Para a apuração do balanço atuarial e dos compromissos, adota-se o método de financiamento Agregado, que distribui o custo de forma agregada sobre a massa. Para a determinação da alíquota de custo normal por benefício, utiliza-se o método Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit – PUC), que reconhece a parcela do compromisso correspondente a cada ano de serviço. A combinação desses métodos é prática técnica consolidada e compatível com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

Tabela 7 – Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Benefícios	Regime Financeiro/Método (Apuração de Custos)	Regime Financeiro/Método (Alíquotas de Equilíbrio)
Aposentadoria por Incapacidade	Agregado/Ortodoxo	Capitalização PUC
Aposentadorias Programadas	Agregado/Ortodoxo	Capitalização PUC
Aposentadoria Especial – Magistério	Agregado/Ortodoxo	Capitalização PUC
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Agregado/Ortodoxo	Capitalização PUC
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Agregado/Ortodoxo	Capitalização PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade	Agregado/Ortodoxo	Capitalização PUC

Elaboração Própria: Actuary (2026)

6. ATIVOS GARANTIDORES

Os ativos garantidores correspondem aos recursos acumulados pelo RPPS para a cobertura dos compromissos do plano de benefícios. Na data focal, conforme o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) de dezembro de 2025, os recursos do RPPS estavam integralmente alocados no segmento de renda fixa.



Tabela 8 – Ativos garantidores por segmento (DAIR dez/2025)

Segmento	Valor (R\$)
Renda fixa	10.721.311,37
Renda variável	0,00
Investimentos no exterior	0,00
Imobiliário / estruturado	0,00
Total dos ativos garantidores	10.721.311,37

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Adicionalmente aos ativos financeiros, o RPPS é titular de créditos previdenciários parcelados, cujo valor presente, calculado à taxa atuarial, alcança R\$ 6.191.123,78 e integra o balanço como ativo (item E). A concentração de 100% dos recursos em renda fixa, embora reduza a volatilidade de curto prazo, limita o potencial de retorno de longo prazo e merece acompanhamento à luz da meta atuarial de 5,50% a.a.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

O balanço atuarial confronta o ativo garantidor e os créditos a receber com as provisões matemáticas dos benefícios concedidos (PMBC) e a conceder (PMBaC), apurando o resultado atuarial. Os valores a seguir resultam do método Agregado, na data focal de 31/12/2025, projetados para 2026.

Tabela 9 – Balanço atuarial (método Agregado)

Componente	Valor (R\$)
A – Ativo garantidor	10.721.311,37
B – PMBC (benefícios concedidos)	31.075.211,82
VABF – benefícios concedidos (+)	32.710.749,28
VACF / COMPREV a receber – concedidos (–)	1.635.537,46
C – PMBaC (benefícios a conceder)	10.493.657,14
VABF – benefícios a conceder (+)	31.160.714,40
VACF – contribuições e COMPREV a conceder (–)	20.667.057,26
E – Parcelamentos e débitos previdenciários (valor presente)	6.191.123,78
Plano de amortização do déficit estabelecido em lei (valor presente)	0,00
Déficit técnico (A – B – C)	-30.847.557,59
Resultado atuarial (A + E – B – C)	-24.656.433,81

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A avaliação apura déficit atuarial de R\$ 24.656.433,81 na data focal. As provisões matemáticas totais somam R\$ 41.568.868,96 (PMBC de R\$ 31.075.211,82 e PMBaC de R\$ 10.493.657,14), ao passo que os ativos garantidores e os créditos parcelados totalizam R\$ 16.912.435,15, resultando em índice de cobertura de aproximadamente 40,7%. A PMBC supera a PMBaC, o que evidencia regime maduro, com parcela preponderante das obrigações já relativa a benefícios em manutenção.

O déficit é, em essência, um passivo de serviço passado: decorre da insuficiência de reservas constituídas em exercícios anteriores frente aos compromissos já assumidos, agravada pela maturidade da massa (1,91 ativo por inativo) e pela elevada proporção de professores e de aposentadorias por invalidez. Não decorre do custo normal corrente, que, como se verá no Capítulo 8, está integralmente coberto pela alíquota de contribuição normal vigente.

Ponto de atenção: Embora exista plano de amortização instituído pela Lei municipal nº 030/2023, seu valor presente está reconhecido em R\$ 0,00 no balanço atuarial desta avaliação, de modo que o déficit é apresentado em sua integralidade, sem abatimento pelo plano vigente. Tal circunstância indica que o cronograma de aportes da Lei nº 030/2023, tal como estruturado, não neutraliza o déficit recalculado sob as hipóteses atuais, impondo a sua revisão (Capítulo 11).

8. PLANO DE CUSTEIO

8.1. Custo normal por benefício (PUC)

O custo normal é o valor correspondente à parcela dos compromissos gerada em cada exercício pela atividade laborativa dos segurados. Apurado pelo método PUC e expresso como percentual da folha de contribuição dos ativos, distribui-se por espécie de benefício conforme a tabela abaixo.

Tabela 10 – Custo normal por benefício

Benefício	Custo anual (R\$)	Alíquota (%)
Aposentadorias programadas	1.121.637,43	16,89
Aposentadoria especial – professor	480.701,75	7,24
Aposentadoria por invalidez	55.038,80	0,83
Pensão por morte de aposentado vol./comp.	135.097,54	2,03
Pensão por morte de servidor	67.155,24	1,01
Pensão por morte de aposentado inválido	0,00	0,00
Total	1.859.630,76	28,00

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

8.2. Plano de custeio vigente

O plano de custeio vigente, instituído pela Lei municipal nº 13/2020, compreende a contribuição normal de 14,00% a cargo do ente e de 14,00% a cargo dos segurados (ativos, aposentados e pensionistas, observada a incidência legal), totalizando 28,00% sobre a base de contribuição, além da taxa de administração de 2,00% (art. 22) destinada ao custeio da gestão do regime. Para o equacionamento do déficit, está formalmente instituído o plano de amortização da Lei municipal nº 030/2023 (início em 12/2022), com aportes crescentes.

Suficiência do custo normal. A alíquota de custo normal de equilíbrio (28,00%) coincide exatamente com a alíquota de contribuição normal praticada (14,00% do ente + 14,00% dos segurados). Conclui-se, portanto, que o custo normal está integralmente financiado pelo plano de custeio vigente, não havendo, nesse componente, necessidade de elevação de alíquotas.



8.3. Plano de custeio proposto e distinção custo normal × suplementar

Mantém-se a alíquota de custo normal em 28,00%, suficiente para o financiamento dos benefícios gerados a cada exercício. O custo suplementar — destinado exclusivamente ao equacionamento do déficit de serviço passado de R\$ 24.656.433,81 — deverá ser provido por aportes adicionais do ente, conforme os cenários de equacionamento apresentados no Capítulo 11, em revisão ao plano da Lei municipal nº 030/2023. Reforça-se a distinção técnica: o custo normal remunera o serviço corrente e é coberto por alíquota; o custo suplementar amortiza o passivo acumulado e é provido por aportes.

9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação financeira entre regimes previdenciários (COMPREV), regulada pela Lei nº 9.796/1999, assegura ao RPPS o ressarcimento, pelo RGPS ou por outros regimes, do tempo de contribuição prestado em regime de origem e computado na concessão de benefícios. Nesta avaliação, a COMPREV a receber foi estimada conforme o art. 34 e o parágrafo único do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo reconhecida como redutora das provisões matemáticas.

Tabela 11 – Compensação previdenciária reconhecida

Componente	Valor (R\$)
COMPREV a receber – benefícios concedidos	1.635.537,46
COMPREV a receber – benefícios a conceder	1.558.035,72
Total da COMPREV a receber	3.193.573,18

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O reconhecimento da COMPREV reduz o passivo atuarial em R\$ 3.193.573,18. Cumpre alertar que o efetivo ingresso desses valores depende da habilitação, do processamento e da quitação dos requerimentos junto ao RGPS e a outros regimes, processo sujeito a prazos e a glosas. Recomenda-se a gestão ativa dos requerimentos de COMPREV, de modo a converter o crédito atuarial em ingresso financeiro efetivo.

10. FLUXO ATUARIAL, PROJEÇÕES E SOLVÊNCIA

A projeção atuarial dos fluxos de receitas e despesas previdenciárias permite avaliar a capacidade de o regime honrar seus compromissos ao longo do tempo. O quadro a seguir resume o fluxo previdenciário para exercícios selecionados; o detalhamento completo, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 4º, § 2º, IV), consta do Anexo II.

Tabela 12 – Fluxo previdenciário – exercícios selecionados (R\$)

Exercício	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c=a-b)
2026	2.551.220,33	2.863.547,56	-312.327,23
2030	2.502.719,80	3.007.509,97	-504.790,17
2040	1.920.623,31	4.564.522,24	-2.643.898,93
2050	705.674,45	5.040.196,13	-4.334.521,68
2060	219.115,96	3.880.983,59	-3.661.867,63

Exercício	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c=a-b)
2070	87.901,47	1.758.029,43	-1.670.127,96

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Avaliação de solvência. O fluxo evidencia resultados previdenciários deficitários já a partir de 2026, com ampliação progressiva da insuficiência ao longo das próximas décadas, à medida que as despesas com benefícios superam as receitas de contribuição da massa em maturação. Sem o aporte do custo suplementar, os recursos garantidores tendem ao esgotamento, e o saldo financeiro acumulado torna-se crescentemente negativo. O índice de cobertura atual (40,7%) confirma a insuficiência de reservas para a totalidade dos compromissos. Esses resultados reforçam a indispensabilidade do equacionamento do déficit, sem o qual a solvência de longo prazo do regime não se sustenta.

11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Diante do déficit atuarial de R\$ 24.656.433,81 e do reconhecimento, em valor presente nulo, do plano de amortização vigente, apresentam-se três cenários alternativos de equacionamento, todos amortizando integralmente o déficit em 40 (quarenta) anos (2026 a 2065), à taxa de juros de 6,00% a.a. e crescimento da folha de 1,00% a.a. A tabela-resumo a seguir confronta o aporte inicial, o aporte final e o desembolso nominal total de cada alternativa; o detalhamento ano a ano consta do Anexo V.

Tabela 13 – Cenários de equacionamento do déficit

Cenário	Aporte inicial 2026 (R\$)	Aporte final 2065 (R\$)	Desembolso nominal total (R\$)
Aportes crescentes (recomendado)	904.069,24	1.966.251,26	≈ 65,2 milhões
Aportes constantes	1.536.597,42	1.536.597,42	≈ 61,5 milhões
Aportes decrescentes	2.212.914,93	396.691,20	≈ 49,5 milhões

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os três cenários equacionam o déficit no mesmo horizonte; diferenciam-se pela distribuição do esforço fiscal no tempo. O cenário de aportes decrescentes minimiza o desembolso nominal total, por amortizar mais rapidamente o principal e reduzir os juros, mas exige maior esforço fiscal inicial. O cenário de aportes crescentes exige o menor esforço inicial e oferece maior previsibilidade orçamentária, ao alinhar-se ao crescimento vegetativo da folha, ao custo de um desembolso nominal total mais elevado.

Recomenda-se a adoção do cenário de aportes crescentes, mediante revisão da Lei municipal nº 030/2023, por preservar a previsibilidade orçamentária e exigir menor esforço fiscal no início do plano, com revisão anual respeitando o prazo remanescente de amortização. Ressalta-se que essa recomendação deve ser reavaliada conforme a capacidade fiscal do ente: havendo folga orçamentária, o cenário de aportes decrescentes reduz o desembolso nominal total e antecipa a recomposição das reservas, sendo financeiramente mais eficiente. A representação gráfica das alternativas consta do Anexo VI (Gráfico 8).

12. GANHOS E PERDAS E COMPARATIVO HISTÓRICO

A análise de ganhos e perdas confronta o resultado da presente avaliação com o das três avaliações anteriores, identificando os fatores que determinaram a variação do déficit. A tabela-síntese apresenta a evolução das principais grandezas; o comparativo completo consta do Anexo IV.

Tabela 14 – Evolução do resultado atuarial e das provisões (R\$)

Descrição	2024	2025	2026
Servidores ativos (qtde)	187	178	172
Aposentados (qtde)	57	65	64
Pensionistas (qtde)	19	18	26
Ativos garantidores	19.472.968,23	19.441.441,73	10.721.311,37
PMBC	28.468.571,16	34.907.644,72	31.075.211,82
PMBaC	21.583.682,48	21.398.797,54	10.493.657,14
Resultado atuarial (déficit)	-30.579.285,41	-36.865.000,53	-24.656.433,81

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Fatores de melhoria: A redução do déficit em R\$ 12,21 milhões (–33,1%) frente à avaliação anterior decorre, principalmente: (i) da atualização da tábua de mortalidade geral de IBGE 2023 para IBGE 2024 – Extrapolada MPS; (ii) da elevação do valor presente das contribuições futuras deduzidas da PMBaC (de R\$ 13,40 milhões para R\$ 20,67 milhões), que reduziu a provisão a conceder de R\$ 21,40 milhões para R\$ 10,49 milhões; e (iii) do reconhecimento dos parcelamentos de débitos previdenciários (R\$ 6,19 milhões) como ativo do balanço.

Fatores de deterioração: Em sentido contrário atuaram: (i) a redução dos ativos financeiros, de R\$ 19,44 milhões para R\$ 10,72 milhões, conforme o DAIR de dezembro de 2025, refletindo o predomínio de despesas com benefícios sobre as receitas e a evolução da carteira; e (ii) o crescimento do número de pensionistas (de 18 para 26), que amplia as despesas correntes. Observada a série completa (déficits de R\$ 26,97 milhões em 2023; R\$ 30,58 milhões em 2024; R\$ 36,87 milhões em 2025; e R\$ 24,66 milhões em 2026), a presente avaliação inverte a trajetória de deterioração dos três exercícios anteriores.

Quebra de comparabilidade: Adverte-se que a atualização das tábuas biométricas e a reclassificação de ativos entre exercícios afetam a comparabilidade direta das grandezas, devendo a evolução ser interpretada à luz dessas alterações metodológicas.

13. RECOMENDAÇÕES E PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

Com base nos trabalhos realizados e nos resultados apurados na data focal de 31 de dezembro de 2025, conclui-se que o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Doutor Ulysses/PR apresenta déficit atuarial de R\$ 24.656.433,81, com custo normal integralmente coberto pela alíquota de contribuição vigente (28,00%) e déficit de serviço passado pendente de equacionamento adequado. Em decorrência, recomenda-se:

- a) Promover a revisão do plano de amortização instituído pela Lei municipal nº 030/2023, adequando-o ao déficit recalculado de R\$ 24.656.433,81, preferencialmente mediante a adoção do cenário de aportes crescentes (Capítulo 11 e Anexo V), com revisão anual;
- b) Manter as alíquotas de contribuição normal de 14,00% (ente) e 14,00% (segurados), suficientes para o custeio do custo normal de equilíbrio (28,00%);
- c) Intensificar a gestão dos requerimentos de compensação previdenciária (COMPREV), de modo a realizar financeiramente o crédito atuarial de R\$ 3.193.573,18;
- d) Aprimorar a política de investimentos, avaliando a diversificação prudente da carteira — hoje integralmente em renda fixa — para perseguir a meta atuarial de 5,50% a.a. com adequada gestão de riscos;
- e) Manter a atualização permanente e a certificação da base cadastral, bem como o registro histórico de eventos biométricos para subsidiar futuros estudos de aderência.

Parecer. À luz do exposto, e ressalvada a implementação das medidas de equacionamento ora recomendadas, atesta-se que a presente avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação aplicável e com as normas atuariais vigentes, refletindo adequadamente a situação do RPPS na data focal. O equilíbrio financeiro e atuarial do regime, no longo prazo, fica condicionado à efetiva instituição e ao cumprimento do plano de amortização revisado e das demais recomendações.

Curitiba/PR, 17 de junho de 2026.

José Wilson Silva Neto

Atuário responsável – MIBA nº 3.110

Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. – CNPJ 21.810.869/0001-71

ANEXO I – ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS POR ÓRGÃO

Distribuição da massa segurada por órgão (CNPJ), categoria e sexo, conforme a base cadastral de competência 12/2025.

Tabela I.1 – População por órgão, categoria e sexo

Órgão (CNPJ)	Categoria	F	M	Total	Folha mensal (R\$)
95.422.911/0001-13	Servidores – Demais	56	60	116	320.077,58
95.422.911/0001-13	Servidores – Professor	40	10	50	159.966,44
73.257.214/0001-11	Servidores – Demais	3	1	4	25.012,68
05.130.775/0001-03	Aposentados – Por idade	6	11	17	27.112,01
05.130.775/0001-03	Aposentados – Tempo contrib.	13	10	23	73.786,17
05.130.775/0001-03	Aposentados – Compulsória	1	0	1	1.518,00
05.130.775/0001-03	Aposentados – Invalidez	8	4	12	26.869,83
05.130.775/0001-03	Aposentados – Professor	8	3	11	37.514,10
05.130.775/0001-03	Pensionistas	15	11	26	38.904,78
Total	—	150	112	262	710.761,59

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Observa-se que os benefícios em manutenção (aposentadorias e pensões) estão administrativamente vinculados ao CNPJ da unidade gestora (05.130.775/0001-03), enquanto os servidores ativos distribuem-se entre a Prefeitura e a Câmara Municipal.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FLUXO LRF)

Projeção do fluxo previdenciário em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Colunas: receitas previdenciárias (a); despesas previdenciárias (b); resultado (c = a – b); e saldo financeiro acumulado (d = d do exercício anterior + c). Valores em R\$.

Tabela II.1 – Projeção atuarial do resultado previdenciário (2026–2100)

Exercício	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c)	Saldo acum. (d)
2026	2.551.220,33	2.863.547,56	-312.327,23	-312.327,23
2027	2.529.785,18	2.931.294,83	-401.509,65	-713.836,88
2028	2.531.581,80	2.917.086,83	-385.505,02	-1.099.341,90
2029	2.515.436,45	2.979.626,18	-464.189,73	-1.563.531,63
2030	2.502.719,80	3.007.509,97	-504.790,17	-2.068.321,80
2031	2.439.247,56	3.218.740,47	-779.492,91	-2.847.814,70
2032	2.412.616,12	3.297.002,09	-884.385,96	-3.732.200,67
2033	2.378.327,48	3.397.542,18	-1.019.214,70	-4.751.415,36

Exercício	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c)	Saldo acum. (d)
2034	2.330.052,45	3.517.307,91	-1.187.255,46	-5.938.670,83
2035	2.323.600,86	3.471.322,30	-1.147.721,44	-7.086.392,26
2036	2.271.430,59	3.604.494,67	-1.333.064,08	-8.419.456,35
2037	2.142.705,33	4.005.222,78	-1.862.517,45	-10.281.973,80
2038	2.056.786,25	4.248.996,61	-2.192.210,36	-12.474.184,16
2039	1.989.566,54	4.411.610,30	-2.422.043,76	-14.896.227,92
2040	1.920.623,31	4.564.522,24	-2.643.898,93	-17.540.126,85
2041	1.629.294,44	4.748.597,55	-3.119.303,10	-20.659.429,95
2042	1.541.384,77	4.925.206,23	-3.383.821,46	-24.043.251,41
2043	1.105.898,32	5.086.487,78	-3.980.589,46	-28.023.840,87
2044	1.037.390,90	5.072.869,95	-4.035.479,05	-32.059.319,93
2045	984.885,24	5.089.150,40	-4.104.265,15	-36.163.585,08
2046	915.330,88	5.149.279,93	-4.233.949,05	-40.397.534,13
2047	867.989,15	5.117.628,70	-4.249.639,55	-44.647.173,67
2048	787.931,15	5.208.376,87	-4.420.445,73	-49.067.619,40
2049	749.470,74	5.121.949,73	-4.372.478,99	-53.440.098,38
2050	705.674,45	5.040.196,13	-4.334.521,68	-57.774.620,06
2051	632.625,30	4.980.835,89	-4.348.210,59	-62.122.830,65
2052	602.010,79	4.833.399,02	-4.231.388,23	-66.354.218,88
2053	558.795,21	4.720.574,59	-4.161.779,37	-70.515.998,25
2054	507.723,51	4.622.286,48	-4.114.562,97	-74.630.561,23
2055	448.804,45	4.542.617,62	-4.093.813,18	-78.724.374,40
2056	397.533,46	4.432.514,90	-4.034.981,44	-82.759.355,84
2057	347.357,17	4.313.677,36	-3.966.320,19	-86.725.676,03
2058	275.478,10	4.265.214,87	-3.989.736,77	-90.715.412,80
2059	231.680,00	4.125.996,88	-3.894.316,88	-94.609.729,68
2060	219.115,96	3.880.983,59	-3.661.867,63	-98.271.597,31
2061	185.393,69	3.707.873,84	-3.522.480,15	-101.794.077,46
2062	173.316,54	3.466.330,73	-3.293.014,20	-105.087.091,66
2063	161.435,80	3.228.716,09	-3.067.280,28	-108.154.371,94
2064	149.814,59	2.996.291,89	-2.846.477,30	-111.000.849,24
2065	138.504,71	2.770.094,24	-2.631.589,53	-113.632.438,77
2066	127.550,70	2.551.014,04	-2.423.463,34	-116.055.902,10
2067	116.986,95	2.339.738,91	-2.222.751,96	-118.278.654,07
2068	106.839,94	2.136.798,74	-2.029.958,80	-120.308.612,87
2069	97.136,51	1.942.730,24	-1.845.593,73	-122.154.206,60
2070	87.901,47	1.758.029,43	-1.670.127,96	-123.824.334,56
2071	79.158,91	1.583.178,12	-1.504.019,22	-125.328.353,77
2072	70.930,43	1.418.608,63	-1.347.678,20	-126.676.031,97
2073	63.231,80	1.264.636,01	-1.201.404,21	-127.877.436,18

Exercício	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c)	Saldo acum. (d)
2074	56.064,11	1.121.282,11	-1.065.218,01	-128.942.654,19
2075	49.421,48	988.429,61	-939.008,13	-129.881.662,32
2076	43.294,66	865.893,30	-822.598,63	-130.704.260,95
2077	37.670,94	753.418,75	-715.747,81	-131.420.008,76
2078	32.539,52	650.790,39	-618.250,87	-132.038.259,63
2079	27.890,44	557.808,78	-529.918,34	-132.568.177,97
2080	23.712,44	474.248,78	-450.536,34	-133.018.714,31
2081	19.990,76	399.815,24	-379.824,48	-133.398.538,79
2082	16.704,90	334.098,00	-317.393,10	-133.715.931,89
2083	13.832,50	276.649,92	-262.817,42	-133.978.749,31
2084	11.339,09	226.781,78	-215.442,69	-134.194.192,01
2085	9.193,06	183.861,21	-174.668,15	-134.368.860,16
2086	7.364,62	147.292,47	-139.927,85	-134.508.788,00
2087	5.825,51	116.510,20	-110.684,69	-134.619.472,69
2088	4.544,73	90.894,58	-86.349,86	-134.705.822,54
2089	3.492,26	69.845,10	-66.352,85	-134.772.175,39
2090	2.639,06	52.781,11	-50.142,05	-134.822.317,45
2091	1.956,47	39.129,48	-37.173,00	-134.859.490,45
2092	1.418,32	28.366,46	-26.948,13	-134.886.438,59
2093	1.001,99	20.039,71	-19.037,72	-134.905.476,31
2094	686,65	13.733,08	-13.046,43	-134.918.522,73
2095	453,02	9.060,39	-8.607,37	-134.927.130,11
2096	284,86	5.697,12	-5.412,26	-134.932.542,37
2097	169,00	3.380,03	-3.211,03	-134.935.753,39
2098	93,92	1.878,42	-1.784,50	-134.937.537,90
2099	49,30	986,00	-936,70	-134.938.474,59
2100	24,83	496,66	-471,83	-134.938.946,42

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO III – CONTABILIZAÇÃO CONFORME O PCASP

Apresenta-se o roteiro de contabilização dos resultados atuariais no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), em conformidade com o MCASP e a NBC TSP 07.

III.1 – Roteiro de lançamentos (débito/crédito)

Tabela III.1 – Lançamentos contábeis dos resultados atuariais

Evento	Conta débito	Conta crédito	Valor (R\$)
Títulos e valores mobiliários (ativos)	1.1.4.4.1.01.00	—	10.721.311,37
Provisão matemática – benefícios concedidos (PMBC)	—	2.2.7.2.1.03.00	31.075.211,82

Evento	Conta débito	Conta crédito	Valor (R\$)
Provisão matemática – benefícios a conceder (PMBaC)	—	2.2.7.2.1.04.00	10.493.657,14
COMPREV a receber (reduzora da provisão)	—	2.2.7.2.1.03.05 / 04.04	3.193.573,18
Parcelamentos de débitos previdenciários (créditos)	1.2.1.1.x	—	6.191.123,78
Plano de amortização do déficit em lei	1.2.1.1.2.08.00	—	0,00

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

III.2 – Plano de contas consolidado (saldos relevantes)

Tabela III.2 – Saldos das contas patrimoniais relevantes

Código	Descrição	Saldo (R\$)
1.1.4.1.0.00.00	Títulos e valores mobiliários	10.721.311,37
1.1.4.4.1.01.00	Aplicações em renda fixa – fundo em capitalização	10.721.311,37
2.2.7.2.0.00.00	Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo	41.568.868,96
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de benefícios concedidos – capitalização	31.075.211,82
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de benefícios a conceder – capitalização	10.493.657,14
2.3.6.2.0.00.00	Reservas atuariais	0,00

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO IV – COMPARATIVO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES

Comparativo completo das avaliações atuariais dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 (datas focais 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025), segmentado em quatro blocos.

IV.1 – Estatísticas da população

Tabela IV.1 – Evolução da massa segurada

Descrição	2024	2025	2026
Servidores ativos	187	178	172
Aposentados	57	65	64
Pensionistas	19	18	26
Salário médio ativos (R\$)	2.505,75	2.780,36	2.969,69
Benefício médio aposentados (R\$)	2.060,55	2.408,55	2.606,25
Idade média ativos	46	46	48

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

IV.2 – Valores dos compromissos e ativos

Tabela IV.2 – Evolução dos compromissos (R\$)

Descrição	2024	2025	2026
Ativos garantidores	19.472.968,23	19.441.441,73	10.721.311,37
VABF – concedidos	28.468.571,16	34.907.644,72	32.710.749,28
PMBC	28.468.571,16	34.907.644,72	31.075.211,82

Descrição	2024	2025	2026
VABF – a conceder	35.305.039,24	36.632.082,16	31.160.714,40
PMBaC	21.583.682,48	21.398.797,54	10.493.657,14
COMPREV a receber	0,00	1.831.604,11	3.193.573,18

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

IV.3 – Resultado atuarial e custeio

Tabela IV.3 – Evolução do resultado e do custeio

Descrição	2024	2025	2026
Resultado atuarial (R\$)	-30.579.285,41	-36.865.000,53	-24.656.433,81
Alíquota normal – ente (%)	14,00	14,00	14,00
Alíquota normal – segurado (%)	14,00	14,00	14,00
Custo normal de equilíbrio (%)	28,00	28,00	28,00
Plano de amortização em lei (VP)	0,00	0,00	0,00

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

IV.4 – Análise do comparativo

A massa de ativos manteve trajetória de redução (187 → 178 → 172), enquanto os pensionistas cresceram (19 → 18 → 26), elevando a razão de dependência. As provisões reduziram-se em 2026, com destaque para a PMBaC (de R\$ 21,40 milhões para R\$ 10,49 milhões), em razão do maior valor presente das contribuições futuras e da atualização das tábuas. O resultado atuarial interrompeu a trajetória de deterioração observada entre 2024 e 2025, com redução do déficit para R\$ 24,66 milhões. O custo normal de equilíbrio manteve-se estável em 28,00%, igual à alíquota praticada. Persiste o reconhecimento, em valor presente nulo, do plano de amortização instituído em lei, a reclamar revisão.

ANEXO V – TABELAS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Detalhamento ano a ano dos três cenários de equacionamento do déficit atuarial de R\$ 24.656.433,81, à taxa de 6,00% a.a., com amortização integral em 2065. Valores em R\$; coluna % indica o aporte como percentual da folha total do ente.

Tabela V.1 – Cenário de aportes crescentes (recomendado)

Ano	Aporte	Juros	Amortização	Saldo devedor	% folha
2026	904.069,24	1.356.103,86	-452.034,62	25.108.468,43	1,11%
2027	1.035.724,32	1.380.965,76	-345.241,44	25.453.709,87	1,26%
2028	1.413.953,58	1.399.954,04	13.999,54	25.439.710,33	1,70%
2029	1.445.772,98	1.399.184,07	46.588,92	25.393.121,41	1,72%
2030	1.460.230,71	1.396.621,68	63.609,04	25.329.512,38	1,72%
2031	1.474.688,44	1.393.123,18	81.565,26	25.247.947,11	1,72%
2032	1.489.146,17	1.388.637,09	100.509,08	25.147.438,03	1,72%
2033	1.503.603,90	1.383.109,09	120.494,81	25.026.943,22	1,72%
2034	1.518.061,63	1.376.481,88	141.579,76	24.885.363,46	1,72%

Ano	Aporte	Juros	Amortização	Saldo devedor	% folha
2035	1.532.519,36	1.368.694,99	163.824,37	24.721.539,09	1,72%
2036	1.546.977,09	1.359.684,65	187.292,44	24.534.246,64	1,72%
2037	1.561.434,82	1.349.383,57	212.051,26	24.322.195,38	1,72%
2038	1.575.892,55	1.337.720,75	238.171,81	24.084.023,58	1,72%
2039	1.590.350,28	1.324.621,30	265.728,99	23.818.294,59	1,71%
2040	1.604.808,01	1.310.006,20	294.801,81	23.523.492,78	1,71%
2041	1.619.265,74	1.293.792,10	325.473,64	23.198.019,14	1,71%
2042	1.633.723,47	1.275.891,05	357.832,42	22.840.186,72	1,71%
2043	1.648.181,20	1.256.210,27	391.970,93	22.448.215,79	1,71%
2044	1.662.638,93	1.234.651,87	427.987,06	22.020.228,72	1,71%
2045	1.677.096,66	1.211.112,58	465.984,08	21.554.244,64	1,70%
2046	1.691.554,39	1.185.483,46	506.070,94	21.048.173,70	1,70%
2047	1.706.012,12	1.157.649,55	548.362,57	20.499.811,14	1,70%
2048	1.720.469,85	1.127.489,61	592.980,24	19.906.830,90	1,70%
2049	1.734.927,58	1.094.875,70	640.051,88	19.266.779,01	1,69%
2050	1.749.385,31	1.059.672,85	689.712,47	18.577.066,55	1,69%
2051	1.763.843,04	1.021.738,66	742.104,38	17.834.962,17	1,69%
2052	1.778.300,77	980.922,92	797.377,85	17.037.584,31	1,68%
2053	1.792.758,50	937.067,14	855.691,36	16.181.892,95	1,68%
2054	1.807.216,23	890.004,11	917.212,12	15.264.680,83	1,68%
2055	1.821.673,96	839.557,45	982.116,52	14.282.564,32	1,68%
2056	1.836.131,69	785.541,04	1.050.590,65	13.231.973,66	1,67%
2057	1.850.589,42	727.758,55	1.122.830,87	12.109.142,79	1,67%
2058	1.865.047,15	666.002,85	1.199.044,30	10.910.098,50	1,66%
2059	1.879.504,88	600.055,42	1.279.449,46	9.630.649,03	1,66%
2060	1.893.962,61	529.685,70	1.364.276,91	8.266.372,12	1,66%
2061	1.908.420,34	454.650,47	1.453.769,87	6.812.602,25	1,65%
2062	1.922.878,07	374.693,12	1.548.184,95	5.264.417,30	1,65%
2063	1.937.335,80	289.542,95	1.647.792,85	3.616.624,45	1,65%
2064	1.951.793,53	198.914,34	1.752.879,18	1.863.745,27	1,64%
2065	1.966.251,26	102.505,99	1.863.745,27	0,00	1,64%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Tabela V.2 – Cenário de aportes constantes

Ano	Aporte	Juros	Amortização	Saldo devedor	% folha
2026	1.536.597,42	1.356.103,86	180.493,56	24.475.940,25	1,87%
2027	1.536.597,42	1.346.176,71	190.420,71	24.285.519,54	1,85%
2028	1.536.597,42	1.335.703,57	200.893,85	24.084.625,69	1,83%
2029	1.536.597,42	1.324.654,41	211.943,01	23.872.682,69	1,81%
2030	1.536.597,42	1.312.997,55	223.599,87	23.649.082,81	1,79%

Ano	Aporte	Juros	Amortização	Saldo devedor	% folha
2031	1.536.597,42	1.300.699,55	235.897,87	23.413.184,95	1,78%
2032	1.536.597,42	1.287.725,17	248.872,25	23.164.312,70	1,76%
2033	1.536.597,42	1.274.037,20	262.560,22	22.901.752,48	1,74%
2034	1.536.597,42	1.259.596,39	277.001,03	22.624.751,44	1,72%
2035	1.536.597,42	1.244.361,33	292.236,09	22.332.515,35	1,71%
2036	1.536.597,42	1.228.288,34	308.309,08	22.024.206,27	1,69%
2037	1.536.597,42	1.211.331,34	325.266,08	21.698.940,20	1,67%
2038	1.536.597,42	1.193.441,71	343.155,71	21.355.784,49	1,66%
2039	1.536.597,42	1.174.568,15	362.029,27	20.993.755,21	1,64%
2040	1.536.597,42	1.154.656,54	381.940,88	20.611.814,33	1,62%
2041	1.536.597,42	1.133.649,79	402.947,63	20.208.866,69	1,61%
2042	1.536.597,42	1.111.487,67	425.109,75	19.783.756,94	1,59%
2043	1.536.597,42	1.088.106,63	448.490,79	19.335.266,15	1,58%
2044	1.536.597,42	1.063.439,64	473.157,78	18.862.108,37	1,56%
2045	1.536.597,42	1.037.415,96	499.181,46	18.362.926,91	1,55%
2046	1.536.597,42	1.009.960,98	526.636,44	17.836.290,47	1,53%
2047	1.536.597,42	980.995,98	555.601,45	17.280.689,02	1,51%
2048	1.536.597,42	950.437,90	586.159,52	16.694.529,50	1,50%
2049	1.536.597,42	918.199,12	618.398,30	16.076.131,20	1,49%
2050	1.536.597,42	884.187,22	652.410,21	15.423.720,99	1,47%
2051	1.536.597,42	848.304,65	688.292,77	14.735.428,23	1,46%
2052	1.536.597,42	810.448,55	726.148,87	14.009.279,36	1,44%
2053	1.536.597,42	770.510,36	766.087,06	13.243.192,30	1,43%
2054	1.536.597,42	728.375,58	808.221,84	12.434.970,46	1,41%
2055	1.536.597,42	683.923,38	852.674,05	11.582.296,41	1,40%
2056	1.536.597,42	637.026,30	899.571,12	10.682.725,29	1,39%
2057	1.536.597,42	587.549,89	949.047,53	9.733.677,76	1,37%
2058	1.536.597,42	535.352,28	1.001.245,14	8.732.432,62	1,36%
2059	1.536.597,42	480.283,79	1.056.313,63	7.676.118,99	1,34%
2060	1.536.597,42	422.186,54	1.114.410,88	6.561.708,11	1,33%
2061	1.536.597,42	360.893,95	1.175.703,47	5.386.004,64	1,32%
2062	1.536.597,42	296.230,26	1.240.367,17	4.145.637,47	1,30%
2063	1.536.597,42	228.010,06	1.308.587,36	2.837.050,11	1,29%
2064	1.536.597,42	156.037,76	1.380.559,66	1.456.490,45	1,28%
2065	1.536.597,42	80.106,97	1.456.490,45	0,00	1,27%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Tabela V.3 – Cenário de aportes decrescentes

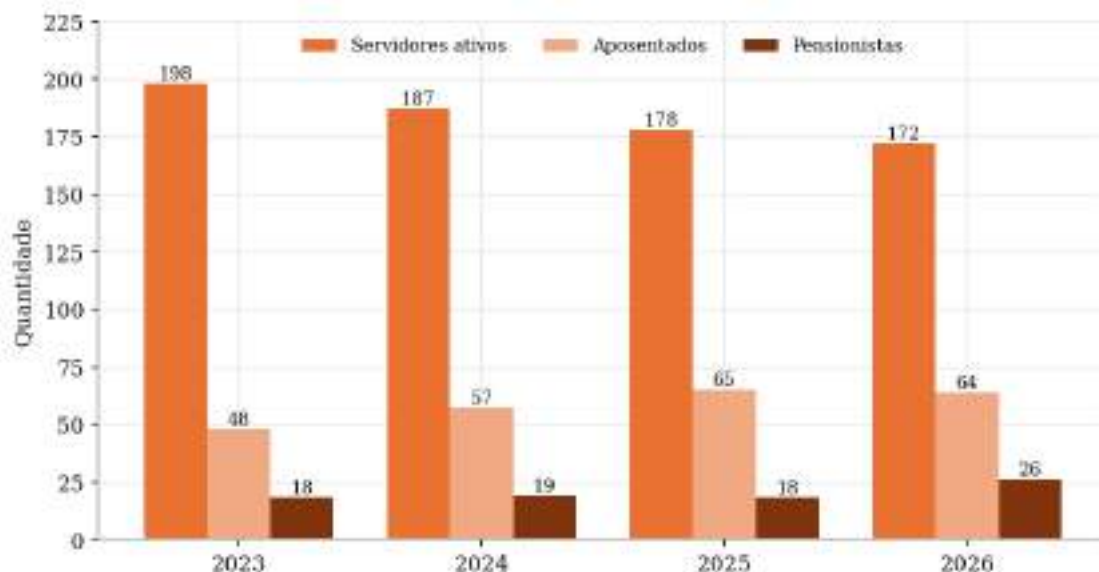
Ano	Aporte	Juros	Amortização	Saldo devedor	% folha
2026	2.212.914,93	1.356.103,86	856.811,07	23.799.622,74	2,72%

Ano	Aporte	Juros	Amortização	Saldo devedor	% folha
2027	2.153.462,11	1.308.979,25	844.482,86	22.955.139,88	2,62%
2028	2.094.687,33	1.262.532,69	832.154,64	22.122.985,24	2,52%
2029	2.036.590,61	1.216.764,19	819.826,42	21.303.158,81	2,43%
2030	1.979.171,94	1.171.673,73	807.498,21	20.495.660,60	2,33%
2031	1.922.431,32	1.127.261,33	795.169,99	19.700.490,61	2,24%
2032	1.866.368,76	1.083.526,98	782.841,77	18.917.648,84	2,16%
2033	1.810.984,24	1.040.470,69	770.513,56	18.147.135,28	2,07%
2034	1.756.277,78	998.092,44	758.185,34	17.388.949,94	1,99%
2035	1.702.249,37	956.392,25	745.857,12	16.643.092,82	1,91%
2036	1.648.899,01	915.370,11	733.528,91	15.909.563,92	1,83%
2037	1.596.226,70	875.026,02	721.200,69	15.188.363,23	1,76%
2038	1.544.232,45	835.359,98	708.872,47	14.479.490,75	1,68%
2039	1.492.916,25	796.371,99	696.544,26	13.782.946,50	1,61%
2040	1.442.278,10	758.062,06	684.216,04	13.098.730,46	1,54%
2041	1.392.318,00	720.430,18	671.887,82	12.426.842,64	1,47%
2042	1.343.035,95	683.476,35	659.559,60	11.767.283,04	1,41%
2043	1.294.431,95	647.200,57	647.231,39	11.120.051,65	1,34%
2044	1.246.506,01	611.602,84	634.903,17	10.485.148,48	1,28%
2045	1.199.258,12	576.683,17	622.574,95	9.862.573,52	1,22%
2046	1.152.688,28	542.441,54	610.246,74	9.252.326,79	1,16%
2047	1.106.796,49	508.877,97	597.918,52	8.654.408,27	1,10%
2048	1.061.582,76	475.992,45	585.590,30	8.068.817,96	1,05%
2049	1.017.047,07	443.784,99	573.262,09	7.495.555,88	0,99%
2050	973.189,44	412.255,57	560.933,87	6.934.622,01	0,94%
2051	930.009,86	381.404,21	548.605,65	6.386.016,36	0,89%
2052	887.508,33	351.230,90	536.277,44	5.849.738,92	0,84%
2053	845.684,86	321.735,64	523.949,22	5.325.789,70	0,79%
2054	804.539,44	292.918,43	511.621,00	4.814.168,70	0,75%
2055	764.072,06	264.779,28	499.292,78	4.314.875,92	0,70%
2056	724.282,74	237.318,18	486.964,57	3.827.911,35	0,66%
2057	685.171,48	210.535,12	474.636,35	3.353.275,00	0,62%
2058	646.738,26	184.430,12	462.308,13	2.890.966,86	0,58%
2059	608.983,09	159.003,18	449.979,92	2.440.986,95	0,54%
2060	571.905,98	134.254,28	437.651,70	2.003.335,25	0,50%
2061	535.506,92	110.183,44	425.323,48	1.578.011,76	0,46%
2062	499.785,91	86.790,65	412.995,27	1.165.016,50	0,43%
2063	464.742,96	64.075,91	400.667,05	764.349,45	0,39%
2064	430.378,05	42.039,22	388.338,83	376.010,62	0,36%
2065	396.691,20	20.680,58	376.010,62	-0,00	0,33%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO VI – GRÁFICOS E ANÁLISES GRÁFICAS

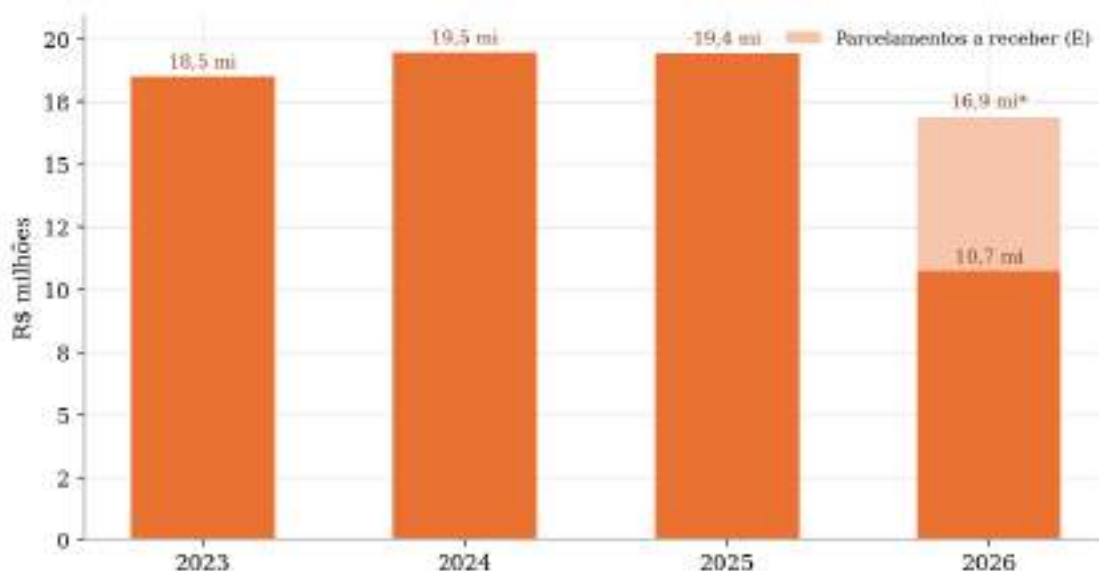
Gráfico 1 – Evolução da massa segurada (2023–2026)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

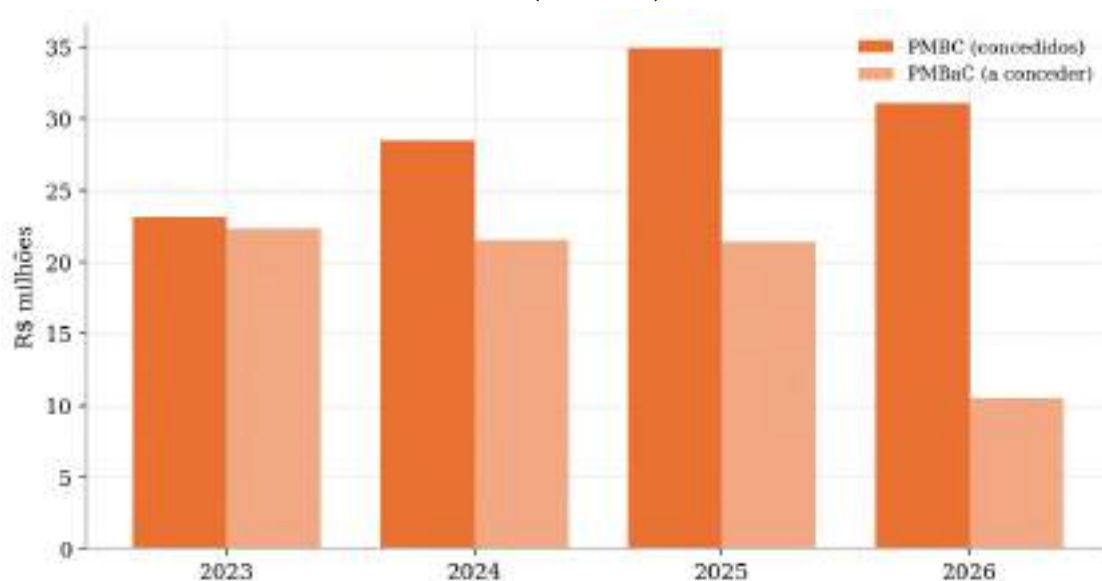
A massa de servidores ativos recua de forma contínua (198 para 172), ao passo que os pensionistas saltam de 18 para 26 no último exercício. A combinação reduz a base contributiva e amplia a razão de dependência, pressionando o equilíbrio de longo prazo.

Gráfico 2 – Ativos garantidores (2023–2026)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os ativos financeiros recuam de R\$ 19,44 milhões (2025) para R\$ 10,72 milhões (2026), conforme o DAIR de dezembro de 2025. Considerados os parcelamentos a receber (R\$ 6,19 milhões), o total de recursos garantidores economicamente comparáveis alcança R\$ 16,9 milhões (*).

Gráfico 3 – Provisões matemáticas PMBC e PMBaC (2023–2026)


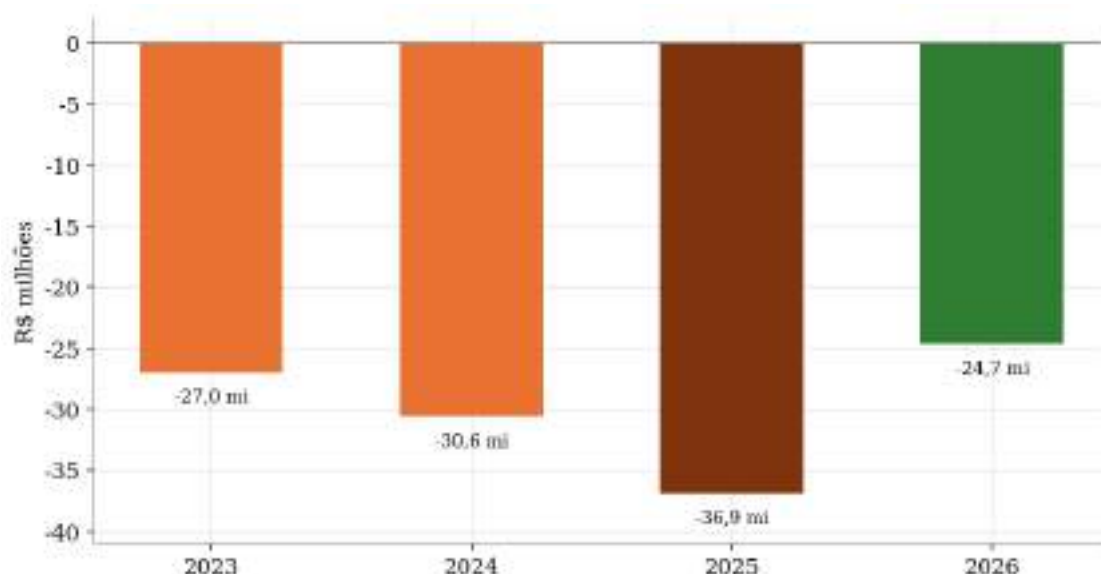
Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A PMBC (benefícios concedidos) supera consistentemente a PMBaC (benefícios a conceder), caracterizando regime maduro. Em 2026, ambas recuam, com destaque para a forte redução da PMBaC, decorrente do maior valor presente das contribuições futuras e da atualização das tábuas.

Gráfico 4 – Índice de cobertura – ativos sobre provisões (2023–2026)

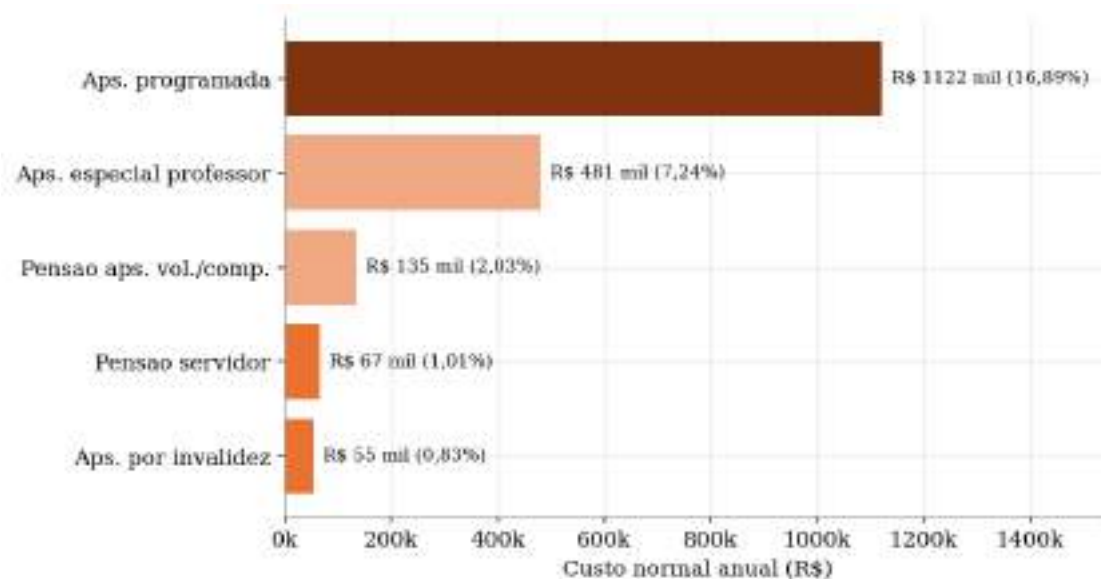

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O índice de cobertura recua de 40,7% (2023) para 34,5% (2025) e retorna a 40,7% em 2026. Ainda assim, mantém-se em patamar inferior à metade dos compromissos, evidenciando a necessidade de equacionamento do déficit.

Gráfico 5 – Resultado atuarial – déficit (2023–2026)


Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

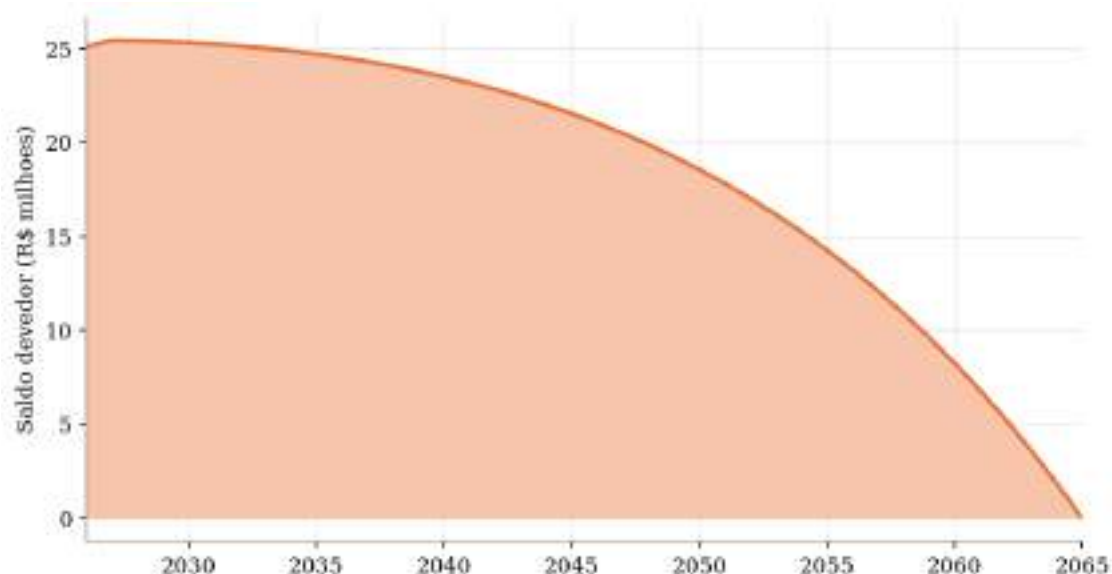
Após três exercícios de deterioração (R\$ 26,97 mi, R\$ 30,58 mi e R\$ 36,87 mi), o déficit recua para R\$ 24,66 milhões em 2026, redução de 33,1% que inverte a tendência anterior.

Gráfico 6 – Custo normal por benefício – regime de capitalização


Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

As aposentadorias programadas (16,89%) e a aposentadoria especial de professores (7,24%) concentram o custo normal, que totaliza 28,00% da folha — exatamente a alíquota de contribuição normal vigente, o que confirma a suficiência do custeio corrente.

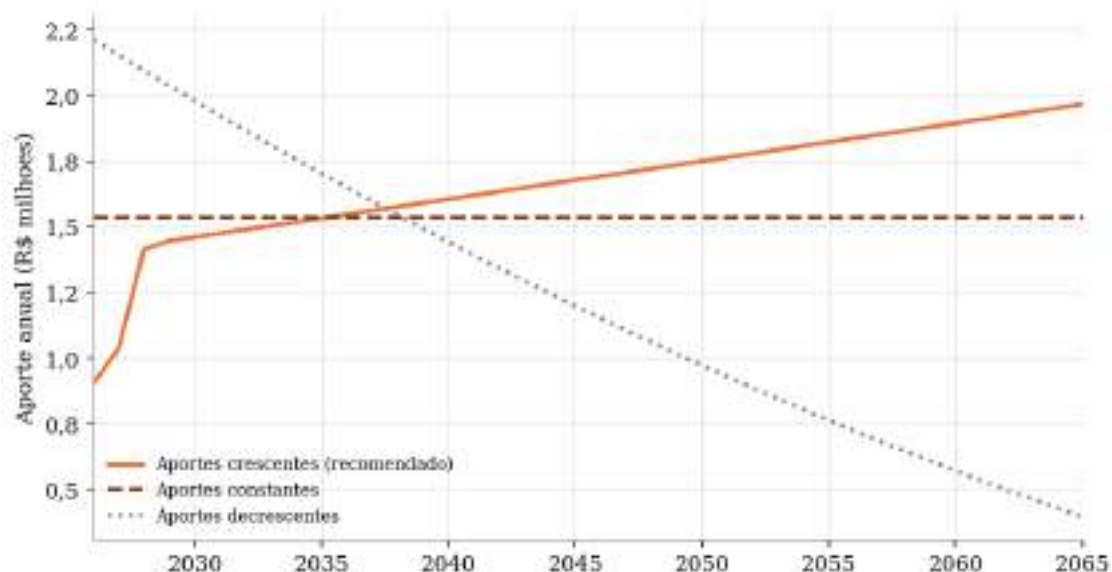
Gráfico 7 – Saldo devedor do plano recomendado (aportes crescentes)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

No cenário recomendado, o saldo devedor é amortizado integralmente até 2065. A curva ilustra a previsibilidade do plano e o esforço fiscal inicial reduzido, compatível com o crescimento vegetativo da folha.

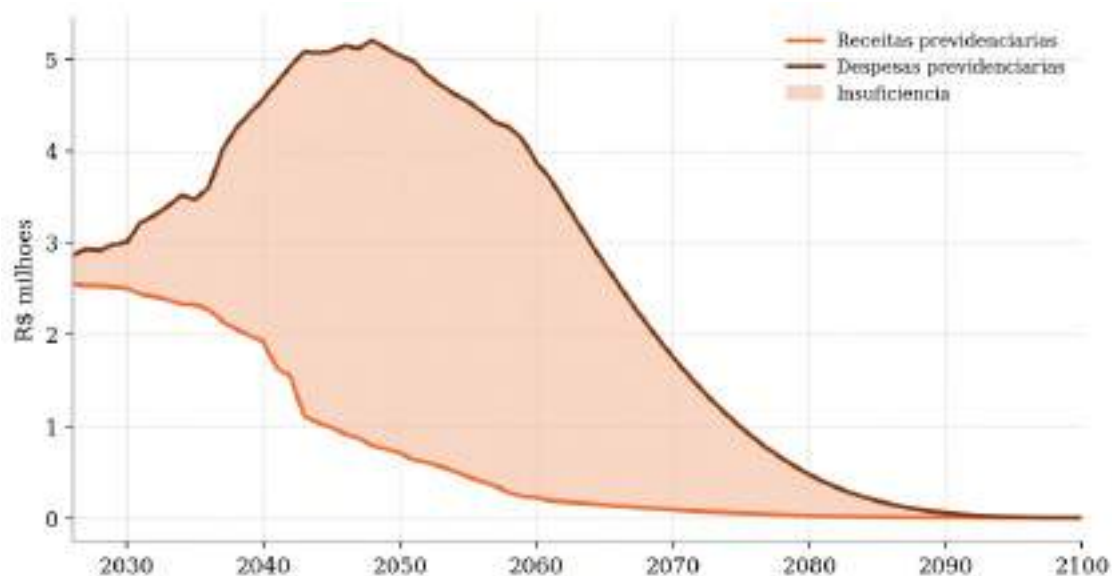
Gráfico 8 – Comparação dos cenários de equacionamento (aporte anual)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O gráfico confronta os perfis de aporte: crescente (menor esforço inicial), constante (intermediário) e decrescente (maior esforço inicial e menor desembolso nominal total). Todos quitam o déficit em 2065.

Gráfico 9 – Fluxo previdenciário – receitas × despesas (2026–2100)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

As despesas com benefícios superam as receitas de contribuição em todo o horizonte projetado, com insuficiência crescente até meados do século. O resultado reforça a indispensabilidade do custo suplementar para preservar a solvência do regime.